MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

I. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de outubro de 2026, às 9h, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000.

II. Convocação: Edital de Convocação publicado nas edições de 25, 28 e 29 de setembro de 2026 do jornal "Valor Econômico", nas versões física (páginas C5, C6 e A6, respectivamente) e digital, em cumprimento ao disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81").

III. Publicações e Divulgações: Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.mbrf.com/), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (gov.br/cvm/) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (b3.com.br/).

IV. Presença: Presentes acionistas que representam participação acionária de 59,29% (cinquenta e nove vírgula vinte e nove porcento) do capital social votante da Companhia, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como (ii) relação de acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido, nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, (i) o Sr. Tang David, membro do Conselho de Administração da Companhia, (ii) o Sr. Heraldo Geres, Diretor Vice-Presidente Jurídico, Tributário, Assuntos Corporativos e Gente da Companhia; e (iii) o Sr. Ricardo Florence dos Santos, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

V. Mesa: **Presidente**: Sr. Heraldo Geres; e **Secretário**: Sr. Mateus Boeira Garcia.

VI. Leitura de Documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas nesta Assembleia, uma vez que (i) foram postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.mbrf.com/); (iii) foram encaminhados à B3 (b3.com.br/), em

atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º, da Lei das S.A.; e (iv) foram divulgados aos acionistas no *website* da CVM (gov.br/cvm/). Adicionalmente, o Sr. Presidente comunicou que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia encontrava-se disponível para consulta, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81. O referido mapa de votação sintético consolidado ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

VII. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado para o mandato em curso, de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e **(ii)** a eleição de 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.

VIII. Deliberações: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto a distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1° e 2°, da Lei das S.A.:

(I) Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 810.823.305 votos a favor, 562.313 votos contrários, e 281.578 abstenções, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia fixado para o mandato em curso, passando de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e

(II) Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 745.467.480 votos a favor, 65.906.216 votos contrários, e 293.500 abstenções, a eleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia, do **Sr. Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20336308, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.468.208-58, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 28º andar, sala 22, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para compor o Conselho de Administração da Companhia na vaga adicional criada nos termos da deliberação constante do item (I) acima, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 149 da Lei das S.A., mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e (ii) da declaração

dos valores mobiliários por ele detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos da regulamentação aplicável.

IX. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância tenham sido considerados válido pela Companhia.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Certifico que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia.

Mateus Boeira Garcia
Secretário